



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 535/2010, de 16 de dezembro de 2010

ANO XI – São Bento – Sábado, 03 de abril de 2021.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Aquisição De Itens Remanescentes De Patrulha Mecanizada Para O Município De São Bento-Pb, Conforme Convênio N° 011737/2019/Mapa E Termo De Referência. Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº 00038/2020. Dotação: 04 – Secretaria Desenv Da Agricultura Abas Irri E Pesca | 20.606.0004.1.008 | 4.4.90.52.00.00.00.00 1510; 1001. Vigência: até 31/12/2021. Partes Contratantes: Prefeitura Municipal de São Bento e: CT N° 00110/2021 - 24.03.21 - ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI - R\$ 524.000,00; CT N° 00111/2021 - 24.03.21 - GALLOTTI TRUCKS BA COMERCIO DE AUTOMOTORES LTDA - R\$ 265.000,00.

#### PORTARIA Nº 232/2021 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **JUSCELINO CIDLINO DE ALMEIDA PIRES JUNIOR**, 3º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Agente de Mobilidade Urbana**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de **40 horas** semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2021.

JARQUES LUCIO DA SILVA II,  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 231/2021 GP.

“Dispõe sobre nomeação de servidor para provimento de cargo efetivo”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, Estado da Paraíba, JARQUES LUCIO DA SILVA II, no uso de suas atribuições legais em conformidade com as leis em

vigor e com os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Concurso Público Municipal divulgado pela CONTEMAX, em 08 de fevereiro de 2019 por meio do site <http://www.contemaxconsultoria.com.br>

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação no Concurso Público 001/2018, Homologado em 12 de fevereiro de 2019, através do Decreto nº 1074/2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, **TACIO BERNARD SOARES CLEMENTINO**, 4º classificado (a), no Concurso Público Municipal, homologado em 12 de fevereiro de 2019, para exercer o cargo de **Fiscal de Tributos**, integrante do quadro de servidores da Prefeitura Municipal de São Bento-PB, para cumprir carga horária de **40 horas** semanais, conforme disposições vigentes na Lei 566/2011 de 26 de dezembro de 2011; Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de São Bento - PB.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito,  
Em São Bento-PB, 01 de abril de 2021.

JARQUES LUCIO DA SILVA II,  
Prefeito Constitucional

#### PORTARIA Nº 240/2021 – GP.

**JARQUES LUCIO DA SILVA II**, Prefeito Constitucional do Município de São Bento, Estado Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso II, do Art.84, da Lei Orgânica Municipal de 28 de abril de 2002, como também em conformidade com a Lei Municipal nº 762/2020 de 16 de março de 2020, (Casa Lar do Idoso, Dona Geni Maria da Silva);

#### RESOLVE:

**Art.1º-** NOMEAR, **KATIA ADRIANA PEREIRA DA COSTA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Diretor Geriátrico, do Município de São Bento-PB, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado deste Órgão Público Municipal.

**Art.2º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de São Bento-PB, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO, EM 01 DE ABRIL DE 2021.

JARQUES LUCIO DA SILVA II,  
Prefeito Constitucional

ATOS DO IMPRESB

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

EDITAIS E AVISOS